

This file has been cleaned of potential threats.

If you confirm that the file is coming from a trusted source, you can send the following SHA-256 hash value to your admin for the original file.

ea0be7e5235a2521988e1440ee4b2b9d321196023eaf65d14921673d6ad2c9a5

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.

<https://amazoniareal.com.br/uma-utopia-amazonica-com-ressalvas-1-o-perigo-mostrado-pela-historia/>



## Uma utopia amazônica com ressalvas-1: O perigo mostrado pela história



Por [Philip Martin Fearnside](#) Publicado em: 29/04/2025 às 14:38



Um capítulo intitulado “Uma utopia amazônica com ressalvas” [1] foi publicado recentemente, disponível [aqui](#). Na série que segue esta discussão é ampliada e atualizada.

Elaborar visões de uma “utopia” para a Amazônia tanto pode resultar em consequências positivas quanto negativas no que se refere às decisões sobre desenvolvimento no mundo real. Sob o ponto de vista positivo, saber qual é o objetivo final pode ajudar na orientação de decisões para alcançá-lo, em vez de se dispersarem esforços em uma série de prioridades de menor importância. Do lado negativo, uma visão utópica, em que leis são impostas e obedecidas, pode, facilmente, se transformar em uma dedução de que a história se desenvolverá segundo esse cenário e, portanto, estradas, barragens e outros projetos desenvolvimentistas possam ser construídos sem causar danos significativos. Tais

cenários de “governança” já tiveram papéis cruciais na justificativa de projetos aprovados com imensos impactos.

### **Histórias exemplares**

Um exemplo histórico desse perigo é fornecido pela crença do Banco Mundial de que a rodovia BR-364 (Cuiabá-Porto Velho) seria um modelo, com projetos de assentamento “adaptados à capacidade de suporte da terra” [2], quando, na verdade, abriu a Rondônia para o desmatamento desenfreado (por exemplo, [3]). Outro exemplo é a pavimentação da rodovia BR-174 (Manaus-Boa Vista) em 1996 e 1997, que foi anunciada como um “corte cirúrgico” na floresta sem desmatamento (ver [4]), quando, em vez disso, a migração para o sul de Roraima tornou a área um grande foco de desmatamento e exploração madeireira [5, 6]). Outro exemplo é a reconstrução da rodovia BR-163 (Santarém-Cuiabá), onde um cenário simulado de governança indicou pouco desmatamento [7]. De fato, o desmatamento resultante excedeu em muito não apenas o previsto no cenário de “governança”, mas também o previsto no cenário “*business as usual*” (“negócios como sempre”), que projetava tendências passadas sem governança. Na preparação para a aprovação do Estudo de Impacto Ambiental de 2002, a governança ao longo da BR-163 foi aclamada como tendo chegado (ver [8]).

Muitos eram otimistas sobre a possibilidade da BR-163 seguir o caminho da governança (e.g., [9]), e a eleição de um “prefeito verde” em Guarantã do Norte, município do Mato Grosso de onde a rodovia cruza a divisa com o Pará, foi visto como indicando isto. Infelizmente, alguns meses depois, a diretora do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) foi feito refém por madeireiros em Guarantã do Norte e o prefeito foi forçado a renegar suas promessas de criar áreas protegidas [10]. A Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, declarou que a BR-163 seria um “corredor de desenvolvimento sustentável” (ver [8]).

A história tem sido diferente [11]. Infelizmente, a rodovia logo se tornou um dos maiores focos de desmatamento e queimada ilegal, grilagem, invasão de terras indígenas, garimpagem ilegal e rebaixamento de unidades de conservação [12]. A BR-163 alcançou notoriedade em 2019 com a organização de um “dia do fogo” por fazendeiros em Novo Progresso, onde queimadas foram coordenadas para serem realizadas simultaneamente em 10 de agosto em toda a Amazônia, como um sinal ao presidente Bolsonaro de que os “ruralistas” (grandes proprietários de terras e seus representantes) estavam respondendo ao seu chamado para desenvolver a Amazônia [13]. [14]

---

*A imagem que abre este artigo mostra caminhão com toras de madeira e visto circulando pela rodovia BR- 364 próximo ao município de Itapoã do Oeste-RO (Foto: Bruno Kelly/Amazonia Real).*

---

## Notas

- [1] Fearnside, P.M. 2025. [Uma utopia amazônica com ressalvas](#). p. 103-119. In: M. Colón (ed.) *Utopias Amazônicas*. Ateliê Editorial, Cotia, SP. 335 p.
- [2] Goodland, R.J.A. 1985. Brazil's environmental progress in Amazonian development. pp. 5-35 In: J. Hemming (ed.) *Change in the Amazon Basin: Man's Impact on Forests and Rivers*. Manchester University Press, Manchester, Reino Unido.
- [3] Fearnside, P.M. 1987. [Deforestation and international economic development projects in Brazilian Amazonia](#). *Conservation Biology* 1(3): 214-221.
- [4] Fearnside, P.M. & N. Leal Filho. 2022. [Solo e desenvolvimento na Amazônia: Lições do projeto dinâmica biológica de fragmentos florestais](#). p. 107-134. In: Fearnside, P.M. (ed.) *Destruição e Conservação da Floresta Amazônica*. Editora do INPA, Manaus. 356 p.
- [5] Barni, P.E., P.M. Fearnside & P.M.L.A. Graça. 2012. [Desmatamento no Sul do Estado de Roraima: padrões de distribuição em função de Projetos de Assentamento do INCRA e da distância das principais rodovias \(BR-174 e BR-210\)](#). *Acta Amazonica* 42(2): 183-192.
- [6] Barni, P.E., A.C.M. Rego, F.C.F. Silva, R.A.S. Lopes. H.A.M. Xaud, M.R. Xaud, R.I. Barbosa & P.M. Fearnside. 2021. [Exploração madeireira e incêndios florestais](#). *Amazônia Real*, Série completa.
- [7] Soares-Filho, B.S., A.A. Alencar, D.C. Nepstad, G.C. Cerqueira, M.C.V. Diaz, S. Rivero, L Solórzano & E. Voll. 2004. [Simulating the response of land-cover changes to road paving and governance along a major Amazon highway: The Santarém-Cuiabá corridor](#). *Global Change Biology* 10(5):745–764.
- [8] Fearnside, P.M. 2005. [Carga pesada: O custo ambiental de asfaltar um corredor de soja na Amazônia](#). p. 397-423 In: M. Torres (ed.) *Amazônia revelada: Os descaminhos ao longo da BR-163*. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Brasília, DF. 496 p.
- [9] Nepstad, D.C., D. McGrath, A. Alencar, A. C. Barros, G. Carvalho, M. Santilli, & M. del C. Vera Diaz. 2002. [Frontier Governance in Amazonia](#). *Science* 295: 629-631.

- [10] Fontes, C. 2003. [Marina Silva e Ciro Gomes encerram o encontro BR-163 Sustentável](#). *Panorama Ambiental*, 01 de dezembro de 2003.
- [11] Fearnside, P.M. 2016. [Environmental policy in Brazilian Amazonia: Lessons from recent history](#). *Novos Cadernos NAEA* 19(1): 27-46.
- [12] Wenzel, F. 2022. [Os Engenheiros da grilagem](#). *The Intercept*, 01 de dezembro de 2022.
- [13] Eisenhammer, S. 2019. [‘Day of Fire’: Blazes ignite suspicion in Amazon town](#). *Reuters*, 11 de setembro de 2019.
- [14] Esta série é ampliada e atualizada a partir de Fearnside, P.M. 2025. Uma utopia amazônica com ressalvas. p. 103-119. In: M. Colón (ed.) *Utopias Amazônicas*. Ateliê Editorial, Cotia, SP. 335 p.

### Artigos de Opinião ou colunas

#### Sobre a matéria



**Philip Martin Fearnside**

É doutor pelo Departamento de Ecologia e Biologia Evolucionária da Universidade de Michigan (EUA) e pesquisador titular do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), em Manaus (AM), onde vive desde 1978. É membro da Academia Brasileira de Ciências. Recebeu o Prêmio Nobel da Paz pelo Painel Intergovernamental para Mudanças Climáticas (IPCC), em 2007. Tem mais de 600 publicações científicas e mais de 500 textos de divulgação de sua autoria que podem ser acessados aqui. <https://philip.inpa.gov.br>

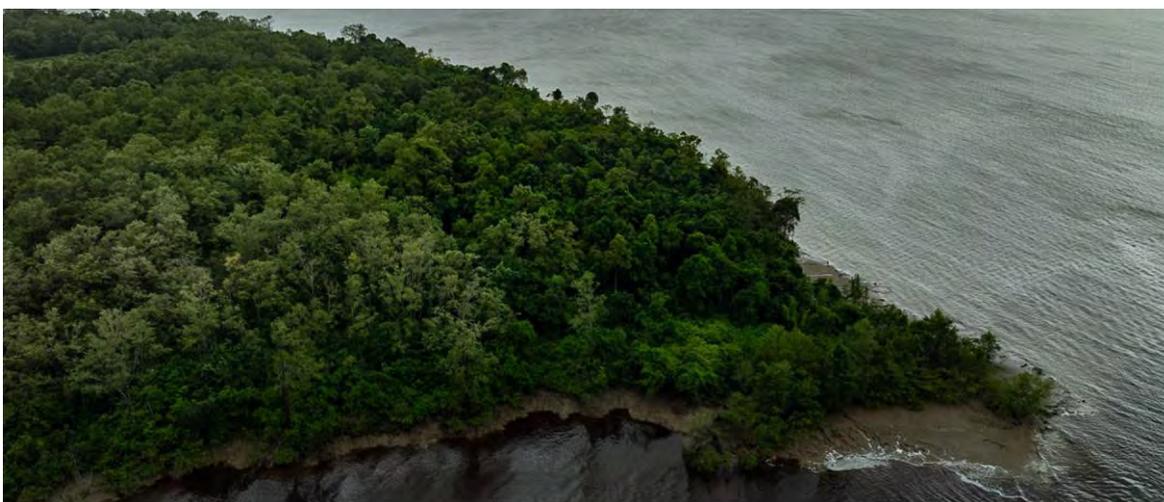
<https://amazoniareal.com.br/uma-utopia-amazonica-com-ressalvas-2-o-perigo-para-desastres-futuros/>



## Uma utopia amazônica com ressalvas-2: O perigo para desastres futuros



Por [Philip Martin Fearnside](#) Publicado em: 07/05/2025 às 10:32



---

Um exemplo atual do perigo de utopias irrealistas é o licenciamento da proposta de reconstrução da rodovia BR-319 (Manaus-Porto Velho). A proposta de construção de uma rodovia ao longo do trajeto de uma estrada construída em 1972-1973 e abandonada pelo departamento de rodovias em 1988 abriria uma vasta área do que resta da floresta amazônica brasileira à entrada de atores do notório “arco do desmatamento” na borda sul da floresta. O projeto teve dois EIAs. O primeiro, publicado em 2009, apresentou o Parque Nacional de Yellowstone, nos EUA, como o cenário para uma “governança forte”, que foi presumida como representando o futuro da área no endosso do EIA ao projeto de construção. O EIA incluiu um mapa de Yellowstone mostrando as estradas nas quais milhões de turistas dirigem sem cortar uma única árvore (ver: [1, 2]). Sem dúvida influenciado pelas críticas que esse cenário atraiu, ele desapareceu do segundo EIA,

publicado em 2020, mas a ideia de que a governança prevalecerá continuou a permear a apresentação.

A ideia de que a governança protegerá a floresta aberta pela BR-319 e suas estradas vicinais domina há muito tempo a apresentação dos planos (ver [3]). Em 2010, Dilma Rousseff, então chefe da Casa Civil no gabinete presidencial, declarou que a rodovia BR-319 seria uma “estrada-parque” que seria “um exemplo para o mundo” (por exemplo, [4]). Essa visão de turistas dirigindo seis carros pela estrada para admirar a floresta intacta tem sido frequentemente invocada no discurso político.

Políticos em Manaus afirmam que a BR-319 será um “exemplo sustentável para o mundo” [5]. O Ministro de Transportes do atual governo afirmou que a BR-319 será “rodovia mais sustentável e mais verde do planeta” [6], e o grupo de trabalho sobre a BR-319 que seu ministério criou formado por representantes de cinco departamentos de DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) declarou o projeto de reconstrução da rodovia “ambientalmente viável” baseado na presunção de que haverá governança para evitar quaisquer problemas ([7]; ver [8]). A realidade é muito diferente desse cenário: a rota da rodovia, agora marginalmente transitável, é essencialmente uma área sem lei com grilagem desenfreada de terras, extração ilegal de madeira e construção de estradas secundárias ilegais (“ramais”) [9-12].

Outro exemplo atual é o projeto de petróleo e gás “Área Sedimentar do Solimões” [10, 13]. O cenário oficial é que a extração de petróleo e gás será feita em pequenas clareiras isoladas, semelhantes a plataformas de perfuração de petróleo no oceano, com acesso por helicóptero. No entanto, é inerentemente muito mais barato acessar essas áreas por estrada, e é provável que as empresas construam estradas elas mesmas ou usem sua influência para induzir o governo a construí-las. Os primeiros 16 blocos de perfuração já foram adquiridos pela Rosneft, a gigante estatal russa de petróleo e gás, e três deles estão localizados diretamente no caminho da planejada rodovia AM-366, que abriria a vasta região da Trans-Purus à entrada de desmatadores [14]. A riqueza dessa empresa e sua conexão com o presidente russo Vladimir Putin significam que ela teria ampla influência para induzir o governo federal ou o governo do estado do Amazonas a construir a AM-366 [15]. [16]

---

*A imagem que abre este artigo é de autoria de Marizilda Cruppe / Greenpeace e mostra a foz do rio Amazonas, no Amapá na costa amazônica. A região abriga uma biodiversidade única, incluindo o Grande Sistema de Recifes da Amazônia e vastos manguezais, que são essenciais para as comunidades locais em termos de alimentação e renda.*

---

## Notas

- [1] Fearnside, P.M. & P.M.L.A. Graça. 2009. [BR-319: A rodovia Manaus-Porto Velho e o impacto potencial de conectar o arco de desmatamento à Amazônia central](#). *Novos Cadernos NAEA* 12(1): 19-50.
- [2] Fearnside, P.M. 2015. [Highway construction as a force in destruction of the Amazon forest](#). p. 414-424 In: R. van der Ree, D.J. Smith & C. Grilo (eds.) *Handbook of Road Ecology*. John Wiley & Sons Publishers, Oxford, UK. 552 p. doi: 10.1002/9781118568170.ch51
- [3] Fearnside, P.M. 2024. [Impactos da rodovia BR-319 – 9: O discurso de governança](#). *Amazônia Real*, 26 de junho de 2024.
- [4] FIERO (Federação das Indústrias do Estado de Rondônia). 2010. [FIERO: Obras inauguradas pela ministra Dilma em Humaitá são marcos históricos](#). FIERO, 26 de março de 2010.
- [5] *Amazonas em Tempo*. 2020. [BR-319 será exemplo sustentável para o mundo, dizem deputados](#). *Amazonas em Tempo*, 22 de setembro de 2020.
- [6] *ClimaInfo*. 2023. [Recursos do Fundo Amazônia podem parar na BR-319, que corta a floresta](#). *ClimaInfo*, 19 de agosto de 2023.
- [7] DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes). 2024. [Relatório do Grupo de Trabalho da BR-319](#). DNIT, Brasília, DF. 67 p.
- [8] Fearnside, P.M. 2024. [O relatório do GT BR-319 de DNIT: A mais recente manobra para obter aprovação para um desastre Ambiental](#). *Amazônia Real*, 13 de junho de 2024.
- [9] Andrade, M.B.T., L. Ferrante & P.M Fearnside. 2021. [A rodovia BR-319, do Brasil, demonstra uma falta crucial de governança ambiental na Amazônia](#). *Amazônia Real*, 02 de março de 2021.
- [10] Fearnside, P.M. 2020. [Os riscos do projeto de gás e petróleo “Área Sedimentar do Solimões”](#). *Amazônia Real*, 12 de março de 2020.
- [11] Fearnside, P.M. 2019. [Justiça ambiental e barragens amazônicas](#). *Amazônia Real*, Série completa.
- [12] Ferrante, L., M.B.T. Andrade & P.M. Fearnside. 2021. [Grilagem na rodovia BR-319](#). *Amazônia Real*, Série completa.

[13] EPE (Empresa de Pesquisa Energética). 2020. [Estudo Ambiental de Área Sedimentar na Bacia Terrestre do Solimões](#). Relatório SOL-EA-60–600.0010-RE-RO. EPE, Manaus, AM & Rio de Janeiro, RJ.

[14] Fearnside, P.M. 2022. [Por que a rodovia BR-319 é tão prejudicial](#). *Amazônia Real*, série completa.

[15] Fearnside, P.M. 2022. [O interesse financeiro de Putin nas rodovias da Amazônia brasileira](#). *Amazônia Real*, 03 de maio de 2022.

[16] Esta série é ampliada e atualizada a partir de Fearnside, P.M. 2025. Uma utopia amazônica com ressalvas. p. 103-119. In: M. Colón (ed.) *Utopias Amazônicas*. Ateliê Editorial, Cotia, SP. 335 p.

### [Artigos de Opinião ou colunas](#)

#### [Sobre a matéria](#)



[Philip Martin Fearnside](#)

É doutor pelo Departamento de Ecologia e Biologia Evolucionária da Universidade de Michigan (EUA) e pesquisador titular do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), em Manaus (AM), onde vive desde 1978. É membro da Academia Brasileira de Ciências. Recebeu o Prêmio Nobel da Paz pelo Painel Intergovernamental para Mudanças Climáticas (IPCC), em 2007. Tem mais de 600 publicações científicas e mais de 500 textos de divulgação de sua autoria que podem ser acessados aqui. <https://philip.inpa.gov.br>

<https://amazoniareal.com.br/uma-utopia-amazonica-com-ressalvas-3-objetivos-e-impedimentos-para-uma-utopia-amazonica/>



## Uma utopia amazônica com ressalvas-3: objetivos e impedimentos para uma utopia amazônica



Por [Philip Martin Fearnside](#) Publicado em: 29/05/2025 às 10:44



Qual seria a minha utopia amazônica? Desde 1992, venho defendendo uma transformação da atual economia na Amazônia rural, que é baseada na destruição da floresta, para uma baseada na captura do valor dos serviços ambientais da floresta (por exemplo, [1, 2]). Os “serviços ambientais”, também conhecidos como “serviços ecossistêmicos reguladores” ou “serviços ecossistêmicos não provisórios”, são funções ecossistêmicas como a manutenção da biodiversidade, a prevenção do aquecimento global e a reciclagem da água, que mantém as chuvas dentro e fora da Amazônia. Os serviços ambientais são valiosos para os humanos, mas são distintos da produção de produtos físicos, como a madeira. Desde 1992, houve progresso, mas uma transformação que compita com a norma predatória atual não é iminente. Houve progresso na melhor quantificação dos serviços ambientais da floresta, especialmente aqueles relacionados ao armazenamento de carbono e ao ciclo da água. A Convenção do Clima (UNFCCC) e a Convenção da Biodiversidade (CBD) foram

estabelecidas e dezenas de reuniões foram realizadas para negociar planos e compromissos de mitigação. A conscientização pública aumentou graças aos recentes desastres climáticos em todo o mundo.

Várias questões não resolvidas impedem uma utopia amazônica baseada em serviços ambientais. O impedimento mais importante é institucional, e não a falta de informação científica. A questão de o que fazer com o dinheiro se ele se materializar é essencial. São necessários meios para transformar fluxos monetários baseados em serviços ambientais em formas de apoiar a população tradicional e manter a floresta. Uma longa série de escândalos está minando a confiança nessas soluções. Um evento revelador foi a tentativa do governo Bolsonaro de perverter para ser “alinhado com as políticas do governo” o uso do dinheiro que havia sido doado pela Noruega e Alemanha ao Fundo Amazônia [3]. A maior parte dos planos de mitigação do Brasil é projetada para recompensar ricos proprietários de terras, por exemplo, subsidiando o plantio de árvores em Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais (RLs) desmatadas ilegalmente. Um projeto de lei pendente (PL 528/2021) para estabelecer o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE) forneceria principalmente maneiras de pagar por atividades que aconteceriam de qualquer maneira sem o subsídio (ou seja, esquemas de mitigação “não adicionais”), como promover a agricultura de plantio direto para soja [4].

Esta também é a principal atividade do Programa de Agricultura de Baixo Carbono. REDD+, ou Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal, teve o sinal de mais (+) adicionado à sigla para indicar a inclusão de medidas para aumentar os estoques de carbono florestal, por exemplo, restaurando terras degradadas. As atividades se voltaram fortemente nessa direção por razões óbvias. Oferecer dinheiro aos proprietários de terras para plantar árvores tem apoio instantâneo, enquanto medidas para deter o desmatamento contrariam interesses poderosos. Infelizmente, do ponto de vista climático, é muito mais vantajoso investir fundos de mitigação na prevenção do desmatamento (além dos muitos benefícios ambientais não climáticos e benefícios para os povos tradicionais). É muito mais caro restaurar um hectare de pastagem degradada do que prevenir um hectare de desmatamento, e o benefício de carbono de evitar o desmatamento é muito maior, tanto por hectare quanto por unidade de dinheiro investido.

Muito do que está minando uma utopia baseada em serviços ambientais vai além do simples desperdício do sempre limitado dinheiro “verde”. Resultados perversos podem surgir. O Cadastro Ambiental Rural (CAR) do Brasil foi criado em 2009 e impulsionado pelo “código florestal” de 2012 (Lei 12.651/2012) com a intenção declarada de facilitar a aplicação dos requisitos para Áreas de Proteção Permanente (APPs) e Reservas Legais (RLs), e o CAR foi explicitamente especificado como não implicando propriedade legal das

áreas inseridas neste registro autodeclarado [5]. Em vez disso, o CAR se tornou uma ferramenta importante para grileiros, facilitando muito a legalização (eufemisticamente chamada de “regularização”) de suas ocupações ilegais [6, 7]. O destino das vastas terras públicas não destinadas da Amazônia brasileira é crucial, mas, em vez de serem destinadas para áreas protegidas, elas estão sendo rapidamente reivindicadas por meio do CAR e invadidas por grileiros, e as reivindicações estão sendo legalizadas (por exemplo, [8, 9]). O CAR estimula o desmatamento para demonstrar o “uso produtivo” da terra reivindicada como justificativa para a legalização. A legalização também estimula o desmatamento após a emissão do título, como demonstrado por um estudo sobre o efeito do programa “Terra Legal” [10].

A perspectiva de obtenção de créditos de carbono de mercado voluntário para florestas reivindicadas por meio do CAR parece estar começando, conforme sugerido pelo questionamento do Ministério Público Federal (MPF) sobre os esforços de uma empresa (Nemus) para vender tokens não fungíveis (NFTs) por carbono em 41.000 ha no estado do Amazonas [11, 12]. Os esforços para compensar os benefícios de carbono da manutenção da floresta também são prejudicados por escândalos em outras áreas de mitigação, mais notoriamente os créditos de carbono atualmente concedidos pelo Mecanismo de Desenvolvimento Limpo para hidrelétricas, praticamente nenhuma das quais é “adicional” no espírito do Protocolo de Kyoto, visto que estão sendo construídas por outros motivos que não o crédito de carbono e seriam construídas sem esse subsídio [13-15]. Além disso, as barragens amazônicas emitem metano, eliminando ou reduzindo significativamente qualquer benefício climático [16]. Essas barragens também têm impactos sociais tremendos que violam claramente a exigência do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo de que projetos de mitigação contribuam para o desenvolvimento sustentável [17]. [18]

---

*A imagem que abre este artigo mostra floresta de várzea no caminho até a Aldeia São Francisco TI Apurinã) pelo rio Ipixuna em Tapauá, Amazonas (Foto: Alberto César Araújo/Amazônia Real).*

---

## Notas

[1] Fearnside, P.M. 1997. [Serviços ambientais como estratégia para o desenvolvimento sustentável na Amazônia rural](#). pp. 314-344 In: C. Cavalcanti (ed.) *Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas*. Editora Cortez, São Paulo, Brazil. 436 pp.

[2] Fearnside, P.M. 2008. [Amazon forest maintenance as a source of environmental services](#). *Anais da Academia Brasileira de Ciências* 80(1): 101-114.

- [3] Senadonotícias. 2019. [Salles quer Fundo Amazônia alinhado com políticas do governo](#). *Senadonotícias*, 07 de agosto de 2019.
- [4] Ferrante, L. & P.M. Fearnside. 2022. [A decepção do Brasil ameaça metas climáticas](#). *Amazônia Real*, 01 de fevereiro de 2022.
- [5] Guaraldo, L. 2022. [Fraude no CAR responde por 65% do desmatamento em terras públicas da Amazônia](#). Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia-IPAM, 30 de maio de 2022.
- [6] Azevedo-Ramos, C., P. Moutinho, V.L.S. da Arruda, C.C. Stabile, A. Alencar, I. Castro & J.P. Ribeiro. 2020. [Lawless land in no man's land: the undesignated public forests in the Brazilian Amazon](#). *Land Use Policy* 99: art. 104863.
- [7] Brito, B., P. Barreto, A. Brandão, S. Baima & P.H. Gomes. 2019. [Stimulus for land grabbing and deforestation in the Brazilian Amazon](#). *Environmental Research Letters* 14: art. 064018.
- [8] Carrero, G.C., R.T. Walker, C.S. Simmons & P.M. Fearnside. 2023. [Grilagem de terras na Amazônia brasileira](#). *Amazônia Real*, Série completa.
- [9] Yanai, A.M., P.M.L.A. Graça, L.G. Ziccardi, M.I.S. Escada & P.M. Fearnside. 2023. [Desmatamento em terras públicas não destinadas](#). *Amazônia Real*, Série completa.
- [10] Probst, B., A. BenYishay, A. Kontoleon & T.N.P. dos Reis. 2020. [Impacts of a large-scale titling initiative on deforestation in the Brazilian Amazon](#). *Nature Sustainability* 3: 1019–1026.
- [11] MPF (Ministério Público Federal). 2022. [MPF aciona empresa que vende ativos digitais \(NFTs\) de áreas da Amazônia](#). Procuradoria da República no Amazonas, 25 de julho de 2022.
- [12] Watanabe, P. 2022. [Supostas áreas de empresa que vende NFTs na Amazônia têm desmate](#). *Folha de São Paulo*, 01 de agosto de 2022.
- [13] Fearnside, P.M. 2015. [Crédito de carbono para usinas hidrelétricas como fonte de emissões de gases de efeito estufa: O exemplo da hidrelétrica de Teles Pires](#). p. 99-108. In: P.M. Fearnside (ed.) *Hidrelétricas na Amazônia: Impactos Ambientais e Sociais na Tomada de Decisões sobre Grandes Obras*. Vol. 2. Editora do INPA, Manaus. 297 p.
- [14] Fearnside, P.M. 2014. [Barragens do Rio Madeira- Crédito de carbono para Jirau](#). *Amazônia Real*, série completa.

[15] Fearnside, P.M. 2015. [O crédito de carbono da barragem de Santo Antônio](#). *Amazônia Real*, série completa.

[16] Fearnside, P.M. 2017. [Hidrelétricas e o IPCC](#). *Amazônia Real* Série completa.

[17] Fearnside, P.M. 2019. [Justiça ambiental e barragens amazônicas](#). *Amazônia Real*, Série completa.

[18] Esta série é ampliada e atualizada a partir de Fearnside, P.M. 2025. Uma utopia amazônica com ressalvas. p. 103-119. In: M. Colón (ed.) *Utopias Amazônicas*. Ateliê Editorial, Cotia, SP. 335 p.

### [Artigos de Opinião ou colunas](#)

#### [Sobre a matéria](#)



[Philip Martin Fearnside](#)

É doutor pelo Departamento de Ecologia e Biologia Evolucionária da Universidade de Michigan (EUA) e pesquisador titular do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), em Manaus (AM), onde vive desde 1978. É membro da Academia Brasileira de Ciências. Recebeu o Prêmio Nobel da Paz pelo Painel Intergovernamental para Mudanças Climáticas (IPCC), em 2007. Tem mais de 600 publicações científicas e mais de 500 textos de divulgação de sua autoria que podem ser acessados aqui. <https://philip.inpa.gov.br>

<https://amazoniareal.com.br/uma-utopia-amazonica-com-ressalvas-4-a-falta-de-um-estado-de-direito/>



## Uma utopia amazônica com ressalvas-4: a falta de um estado de direito



Por [Philip Martin Fearnside](#) Publicado em: 05/06/2025 às 08:51

A solução dos diversos problemas que precisam ser resolvidos apresenta riscos e dilemas. Uma economia baseada em serviços ambientais não pode ser implementada em uma terra sem lei. Estabelecer o Estado de Direito é atualmente um sonho distante, apesar das frequentes declarações que simplesmente presumem que apontar que algo é ilegal ou viola a constituição significa que isso não acontecerá. Vivemos na era pós-Belo Monte, onde tal inocência é indesculpável. Famosamente denominada de “totalmente ilegal” pelo Ministério Público Federal em Belém [1], a construção da barragem sem consultar os povos indígenas impactados violou claramente a Constituição Brasileira de 1988 (Artigo 231), a Convenção 169 da Organização Internacional de Trabalho [2] e a Lei brasileira (10.088/2019, anteriormente 5.051/2004). Repetidas aplicações das leis de suspensão de segurança venceram as tentativas de fazer valer as proteções legais e constitucionais. Suspensões de segurança foram iniciadas na ditadura militar pela lei 4.348, de 26 de junho de 1964 e ampliadas depois da nova constituição brasileira de 1988 pelas leis 8.437 de 30 de junho de 1992 e 12.016, de 07 de agosto de 2009. Estes permitem simplesmente passar por cima de qualquer lei, garantia constitucional ou convenção Internacional se um único juiz afirmar que uma determinada obra é necessária para evitar “grave dano à economia pública” (ver [3-6]).

Apesar de mais de 20 processos pendentes para interromper a construção da barragem de Belo Monte, e um caso que foi decidido em favor dos povos indígenas por um tribunal federal [7], a barragem foi autorizada a prosseguir e permanece hoje como um monumento concreto à ausência de um estado de direito na prática (ver: [8, 9]). Este

monumento lança uma sombra por toda a Amazônia, mais recentemente na rodovia BR-319 (por exemplo, [10, 11]. O fato de grandes partes da Amazônia serem dominadas pelo crime organizado veio à atenção do mundo através dos assassinatos de Bruno Pereira e Dom Phillips (por exemplo, [12]. Obviamente, estabelecer o Estado de Direito é urgente [13].

Implementar uma economia baseada em serviços ambientais requer um meio de fazer cumprir os compromissos de abster-se do desmatamento. Operações de comando e controle para punir o desmatamento ilegal por proprietários de terras são apenas parte disso. Ninguém gostaria que isso se tornasse uma desculpa para a militarização do controle ambiental, que é altamente ineficiente e leva a abusos [14, 15]. Uma das melhores alternativas seria o controle social das comunidades locais, que é a suposição subjacente às reservas extrativistas como um meio de evitar o desmatamento [16]. Infelizmente, isso não está se mostrando suficiente no caso da Reserva Extrativista Chico Mendes, onde um número crescente de ex-seringueiros está abandonando o uso sustentável da floresta para se tornarem pecuaristas, desmatando a floresta na reserva (por exemplo, [17]).

Em resumo, uma economia baseada em serviços ambientais está longe da realidade atual, mas continuar trabalhando para atingir esse objetivo continua essencial. A alternativa de continuar com a atual destruição da floresta na região tem custos ambientais e sociais que são altos demais para serem permitidos. [18]

---

A imagem que abre este artigo mostra a barragem de Belo Monte, onde funciona a casa de força principal da hidrelétrica, vista da Transamazônica, em Altamira, Pará (Foto: Lilo Clareto/Amazônia Real/2018).

---

## Notas

[1] Miotto, K. 2011. [Norte Energia inicia obras de Belo Monte](#). *(O) Eco Notícias*, 09 de março de 2011.

[2] ILO (International Labour Organization), 1989. [C169 – Indigenous and Tribal Peoples Convention](#), 1989 (No. 169). ILO, Genebra, Suíça.

[3] Fearnside, P.M. 2015. [Barragens do Tapajós, Série completa](#). *Amazônia Real*.

[4] Fearnside, P.M. 2024. [A BR-319 e o fantasma da ditadura-2: Suspensões de segurança](#). *Amazônia Real*, 17 de abril de 2024.

- [5] Prudente, A.S. 2013. [O terror jurídico-ditatorial da suspensão de segurança e a proibição do retrocesso no Estado democrático de direito](#). *Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil* 10(55): 108-120.
- [6] Prudente, A.S. 2014. [A suspensão de segurança como instrumento agressor dos tratados internacionais](#). *Revista Justiça e Cidadania*, nº165.
- [7] AmazonWatch. 2012. [Supreme court judge overturns suspension of Belo Monte Dam](#). AmazonWatch, 29 de agosto de 2012.
- [8] Fearnside, P.M. 2017. [Belo Monte – Atores e argumentos](#). *Amazônia Real*. Série completa.
- [9] Fearnside, P.M. 2018. [Belo Monte – Lições da Luta](#). *Amazônia Real*, Série completa.
- [10] Ferrante, L., M.B.T. Andrade, L. Leite, C.A. Silva Junior, M. Lima, M.G. Coelho Junior, E.C. da Silva Neto, D. Campolina, K. Carolino, L.M. Diele-Viegas, E.J.A.L. Pereira & P.M. Fearnside. 2021. [BR-319: O caminho para o colapso da Amazônia e a violação dos direitos indígenas](#). *Amazônia Real* 23 de fevereiro de 2021.
- [11] Fearnside, P.M. 2024. [A BR-319 e o fantasma da ditadura-2: Suspensões de segurança](#). *Amazônia Real*, 17 de abril de 2024.
- [12] Downie, A. 2022. [Bolsonaro’s fingerprints are all over this’: How president’s war on Amazon played part in double killing](#). *The Guardian*, 18 de junho de 2022.
- [13] Clement, C.R., I. Vieira, P.M. Fearnside & L. Ferrante. 2022. [Desenvolvimento amazônico sequestrado pelo crime organizado](#). *OECD*, 02 de maio de 2022.
- [14] Clement, C.R., I. Vieira, P.M. Fearnside & L. Ferrante. 2022. [Desenvolvimento amazônico sequestrado pelo crime organizado](#). *OECD*, 02 de maio de 2022.
- [15] Teixeira, P. 2020. [Quais os efeitos da nomeação de militares?](#) *Abraji*, 22 de outubro de 2020.
- [16] Fearnside, P.M., E.M. Nogueira & A.M. Yanai. 2018. [Maintaining carbon stocks in extractive reserves in Brazilian Amazonia](#). *Desenvolvimento e Meio Ambiente* 48: 446-476.
- [17] Pontes, F. 2020. [Boi em alta eleva pressão do desmatamento na Reserva Chico Mendes](#). *OEco*, 20 de dezembro de 2020.
- [18] Esta série é ampliada e atualizada a partir de Fearnside, P.M. 2025. Uma utopia amazônica com ressalvas. p. 103-119. In: M. Colón (ed.) *Utopias Amazônicas*. Ateliê Editorial, Cotia, SP. 335 p.

## Artigos de Opinião ou colunas

### Sobre a matéria



**Philip Martin Fearnside**

É doutor pelo Departamento de Ecologia e Biologia Evolucionária da Universidade de Michigan (EUA) e pesquisador titular do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), em Manaus (AM), onde vive desde 1978. É membro da Academia Brasileira de Ciências. Recebeu o Prêmio Nobel da Paz pelo Painel Intergovernamental para Mudanças Climáticas (IPCC), em 2007. Tem mais de 600 publicações científicas e mais de 500 textos de divulgação de sua autoria que podem ser acessados aqui. <https://philip.inpa.gov.br>